

# UMA VISÃO DA AGRICULTURA BRASILEIRA ATRAVÉS DO CONCEITO DE MODO DE PRODUÇÃO

CAIO GRACO VALLE COBÉRIO\*

*Precisamos dar um sentido humano às nossas construções.  
E, quando o amor ao dinheiro, ao sucesso nos estiver deixando cegos,  
saibamos fazer pausas para olhar os lírios do campo e as aves do céu.  
Érico Veríssimo*

## 1. Introdução

Para que a questão agrária seja historiograficamente tratada é conveniente seccionar as possibilidades de aproximação com a temática. A começar pela “questão agrária”, um termo cunhado para ampliar o sentido daquilo que poderia usualmente ser averiguado através de uma investigação sobre a agricultura, envolvendo, não somente, a produção em si, mas as relações de produção em geral, condicionadas à atividade econômica da agricultura, diferenciando-a da “questão agrícola”:

Em poucas palavras, a questão agrícola diz respeito aos aspectos ligados às mudanças na produção em si mesma: o que se produz, onde se produz e quanto se produz. Já a questão agrária está ligada às transformações nas relações de produção: como se produz, de que forma se produz.

No equacionamento da questão agrícola as variáveis importantes são as quantidades e os preços dos bens produzidos. Os principais indicadores da questão agrária são outros: a maneira como se organiza o trabalho e a produção; o nível de renda e emprego dos trabalhadores rurais; a produtividade das pessoas ocupadas no campo (SILVA, 1983: 11).

Pressupondo que a agricultura brasileira deve ser compreendida como atividade econômica que envolve um conjunto de outros fatores, direta ou indiretamente a ela vinculada, desde o trabalho no campo e a propriedade fundiária, até o modelo de exploração agrícola vigente, então, partindo das “relações de produção” se depara em última instância com o próprio modo de produção. Quando se trata da questão agrária, o debate está inevitavelmente ligado às consequências da penetração do capitalismo no campo; portanto, não se trata de qualquer relação de produção, mas de relações capitalistas de produção.

---

\* Universidade de São Paulo – USP, doutorando do Programa de Pós-Graduação em História Econômica, bolsista CAPES.

É importante sublinhar que, teoricamente, a “questão agrária” se localiza no percurso histórico de confrontação entre a social-democracia e o marxismo, na virada do século XIX para o século XX, quando da publicação da obra de Karl Kautsky, em resposta ao último livro de “O Capital”, deixado incompleto por Karl Marx e que, redigido por Engels, é injustamente citado como uma das partes “mais obscuras” da obra de Marx, na qual se trata da renda fundiária. Ao contrário, ali não há nada de obscurantismo, mas de uma crítica lúcida e viril a teoria da renda do solo em David Ricardo, principalmente, pelo fato do economista clássico percebê-la como renda diferencial em condições limitadas, isto é, historicamente, os fatores determinantes de Ricardo são corretos em uma determinada situação hipotética, mas não resistem se aplicadas ao processo econômico real, eivado de contradições (v. MARX, 1974: 734-743).

Apesar de traços em comum, como o trato do problema da entrada das relações capitalistas de produção no campo, a teoria marxista da renda fundiária e as análises que seguem sob a denominação genérica da questão da agrária, propõem soluções distintas e mesmo, radicalmente opostas. Por isso, é preciso diferenciá-las e, pelo mesmo motivo, optar ou pelo estudo do campo dentro das relações capitalistas de produção ou pelo estudo das relações capitalistas de produção, em geral, e seus efeitos sobre a organização econômica do campo, isto é, da terra, da atividade econômica sobre ela realizada, seja a agricultura, a mineração, a pecuária etc., do trabalho rural, do desenvolvimento técnico, entre outros aspectos, os quais se caracterizam, em particular, como determinações do modo de produção. Afinal, relações de produção capitalistas só podem existir sob o modo de produção capitalista e vice-versa.

Se há unanimidade sobre a reciprocidade de determinações das relações de produção com o modo de produção em que esta ocorre, também há diferentes visões sobre a natureza desse último, inserindo-se aí a seguinte problematização: é possível relações de produção capitalistas fora do modo de produção capitalista e assim, analogamente, com outras relações e modos de produção? Neste ponto é que aqui se faz a reflexão, sobre o papel desempenhado pelas interpretações que apontam diferentes modos de produção na história do Brasil, em meio a uma discussão historiográfica e, a partir daí, da importância dessa discussão para o entendimento da agricultura brasileira. Sob esta perspectiva, a princípio são quatro as principais categorias de análise, como

conceitos de modo de produção, que protagonizam o debate na historiografia brasileira: feudalismo, escravismo, colonialismo e capitalismo.

No tocante às relações no campo, as diferentes visões de modos de produção distintos são, especialmente, relevantes. Pois há um consenso de que as estruturas e as relações de produção na agricultura brasileira sempre foram bastante “atrasadas”, quer dizer, não acompanharam em um grau avançado a evolução dos sistemas de produção, mesmo que em termos de sistema capitalista. Conseqüentemente, em primeiro lugar, explica-se esta situação buscando pelas características que explicitam essas formas “atrasadas”, ou ainda, retrógradas, conservadoras, em maior ou menor grau, como parte da inserção das relações produtivas agrícolas em um ou outro “momento” da dinâmica geral dos modos de produção. Nesse sentido, são as relações do campo brasileiro que permitem sustentar as argumentações sobre a imersão delas próprias neste ou naquele modo de produção, caracterizando-o.

Segundo foi observado anteriormente, é possível encontrar referências àquelas distinções mais aceitas sobre os modos de produção, pelo menos no que diz respeito ao feudalismo e ao capitalismo. Pois, em relação ao escravismo, estamos nos referindo ao escravismo moderno e não, ao antigo, que, por sua vez, é parte de relações comerciais entre metrópole e colônias. Assim como o colonialismo - que apesar de se consagrar como um sistema econômico complexo - é parte de um processo específico da acumulação capitalista, dentro daquilo que foi o mercantilismo. Portanto, não se encontram nesta discussão historiográfica, formas “puras” de modos de produção, mas, pelo contrário, admite-se a existência de formas híbridas, resultado de vestígios e permanências, coexistindo com novas realidades e associadas aos aspectos históricos peculiares da realidade brasileira; daí a diversidade terminológica, mas referindo a situações específicas, cada uma das quais com suas particularidades, tais como semifeudalismo, feudalismo colonial, escravismo colonial, capital comercial e mercantilismo etc. Por outro lado, também é importante salientar a historicidade das relações de produção no campo: se certas características são demarcadas para o século XVI, por suposição, é imaginável que ao longo do processo histórico elas tenham sofrido alterações ou, até mesmo, desaparecido e dado lugar a outras, ainda que, estruturalmente, permaneçam algumas características iniciais. Por exemplo, o latifúndio,

sofreu mutações desde o século XVI, mas não quer dizer, de forma alguma, que tenha desaparecido no século XX.

## **2. Os modos de produção e as relações de produção no campo**

A discussão sobre o modo de produção peculiar ao Brasil, nos primórdios de sua história moderna, está diretamente vinculada à natureza agrária de sua economia, nessa época. A condição econômica do Brasil no processo histórico, suas relações com a Metrópole, o regime econômico colonial e o grau de desenvolvimento das forças produtivas, a propriedade dos meios de produção são alguns dos elementos que compuseram os argumentos das diferentes visões sobre o modo de produção do Brasil colonial. Com o passar do tempo ao longo dos séculos XIX e XX, mudanças ocorreram transformando o quadro agrário nacional. Porém, a manutenção de estruturas arcaicas de poder, de trabalho, de propriedade, de produtividade, entre outras, remetem ao passado, onde se buscam as raízes para a explicação do “campo” brasileiro. Assim, volta-se necessariamente para a compreensão dos elos entre modo de produção e agricultura brasileira que, antes de qualquer anacronismo, são, pelo contrário, a base para o conhecimento do quadro atual.

### **2.1. O Feudalismo**

Quando se analisa a possibilidade de feudalismo no Brasil, não se está, necessariamente, fazendo uma correspondência exata com o surgimento de tal fenômeno histórico na Europa após a desagregação do Império Romano. Admite-se o florescimento do mercantilismo em Portugal e nas demais recém-formadas nações européias, a desagregação da aristocracia feudal, o desenvolvimento da burguesia, urbana e comercial. No entanto, entre os aspectos apontados para justificar vestígios feudais no Brasil, está a necessidade imperiosa de controle sobre a colônia, que ainda guarda características próprias do feudalismo, no seu sentido extra-econômico:

(...) a História nos mostra, não só em relação à colonização portuguesa como no que se refere a todas as outras, que as metrópoles exportam para as colônias processos econômicos e instituições políticas que assegurem a perpetuação de seu domínio. Por isso, sempre que a empresa colonial precisa utilizar processos

econômicos mais adiantados, ela recorre, como contrapartida obrigatória, a instituições políticas e jurídicas muito mais atrasadas e opressivas. Desse modo, quando os instrumentos de coação econômica se mostram incapazes de atender os objetivos preestabelecidos, o sistema de coação extra-econômica é acionado com o máximo rigor e levado às últimas conseqüências (GUIMARÃES, 1968: 22).

Ou seja, não há uma negação da importância do capital comercial na empresa colonizadora, mas a constatação de que a organização político-social daí advinda não rompeu definitivamente com as estruturas de nobreza e de poder terratenente, que caracterizavam o feudalismo. Nessas circunstâncias, a característica fundamental da colonização era, para a fidalguia, “reviver aqui os tempos áureos do feudalismo clássico, reintegrar-se no domínio absoluto de latifúndios intermináveis como nunca houvera, com vassalos e servos a produzirem, com suas mãos e seus próprios instrumentos de trabalho, tudo o que ao senhor proporcionasse riqueza e poderio” (GUIMARÃES, 1968: 23). Contudo, faltava o capital-dinheiro, para transformar e produzir a riqueza.

O domínio ideológico da Igreja, tanto em Portugal quanto na colônia, assim como a propriedade das terras pela Ordem de Cristo, reforçavam o medievalismo presente na colonização. E Portugal quinhentista mantinha-se fundamentalmente feudal, com a produção agrícola constituindo-se o básico de seu regime de produção. Mas este já não era mais tão puro quanto três séculos antes, pois o feudalismo luso do século XVI já havia superado a economia de troca pela economia de mercado e, provavelmente, a riqueza da burguesia superara a da nobreza agrária. Apesar de burguesia e realeza dividirem o poder do Estado, esta detinha o poder de coação sobre as demais, pois detinha efetivamente o monopólio sobre o principal meio de produção: a terra.

A transplantação dos meios de coação extra-econômicos e o monopólio sobre a terra foram os principais fatores que garantiram às classes dominantes o poder, numa ordem feudal. Superando os obstáculos que se punham à frente do seu desenvolvimento, esta ordem encontrou soluções específicas. Sem contar com o servo de gleba, regrediu ao escravismo, como forma de exploração da mão-de-obra, que coexistia com a renda-produto e a renda trabalho, como formas de prestação pessoal de serviços, de homens-livres e agregados, em atividades acessórias ou domésticas. O sistema de plantação (plantagem ou *plantation*) possuiu um caráter efetivamente colonial, com a produção voltada para o comércio de exportação, no sentido mercantil

do termo, sendo, pois, uma etapa do mercantilismo, tal como ele sempre existiu na história, mesmo no escravismo antigo e no feudalismo medieval, mas não, um processo capitalista, no sentido moderno da expressão. Assim,

O monopólio feudal e colonial é forma particular, específica, por que assumiu no Brasil a propriedade do principal e mais importante dos meios de produção na agricultura, isto é, a propriedade da terra. O fato de ser a terra o meio de produção fundamental na agricultura indica um estágio inferior da produção agrícola, peculiar às condições históricas pré-capitalistas. A medida que o capitalismo penetra na agricultura, vão se desenvolvendo, e aumentando sua proporção no conjunto, os demais meios de produção, isto é, os meios mecânicos de trabalho, as máquinas ou os instrumentos de produção, as construções, os elementos técnicos e científicos, etc., de tal maneira que numa agricultura plenamente capitalista, esses passam a ser (e não mais a terra) os principais meios de produção. (...) nas condições pré-capitalistas de nossa agricultura, assegura à classe latifundiária uma força maior do que o poderio econômico (...) – o poder extra-econômico (GUIMARÃES, 1968: 35).

Portanto, foram o monopólio feudal da terra e o poder extra-econômico de coação as características que permitiram enxergar, na estrutura agrária brasileira, vestígios de feudalismo. Na medida em que esses vestígios coexistiram com uma função mercantil pré-capitalista ou colonial, preparando o advento do capitalismo no campo, é que se pode determinar uma condição semifeudal ou semicolonial da realidade agrária no Brasil. Por intermédio da transmissão de práticas jurídico-políticas de poder local, centradas no grande proprietário de terras, e pela permanência do latifúndio atrasado e de baixa produtividade, afirma-se a existência daqueles vestígios e dessa condição semifeudal e semicolonial, no campo brasileiro, até os anos de 1930.

É o latifúndio que, na sua configuração de poder econômico e extra-econômico, sinaliza em relações de produção atrasadas, a sua essência pré-capitalista. No passado da história do Brasil, de “uma forma ou de outra, o feudalismo, misto de escravagismo e mercantilismo cabloclos, penetrou em toda a economia agropecuária, dando um colorido próprio ao feudalismo, e semifeudalismo nativo” (VINHAS, 1972: 53). Em meio ao regime escravista, o arrendamento de mão-de-obra levou ao surgimento de trabalho semi-escravo ou servil, com a transferência do produto do trabalho ao proprietário. Além dessa dupla condição do escravo (e servo), os outros regimes de trabalho que foram sendo utilizados mantiveram a característica de extrema dependência do lavrador com o senhorio – o arrendatário, o colono, o parceiro – até o surgimento tardio do trabalhador assalariado que, tampouco, se livrou do jugo do latifundiário, muitas vezes sujeito ao semi-assalariamento e ao trabalho temporário.

Nesse sentido, a condição da realidade agrária do Brasil em relação ao desenvolvimento do modo de produção, se dá por uma complexa articulação de diferentes fatores, partindo da distinção fundamental entre o capitalismo comercial de circulação de mercadorias e o mercantilismo secular, presente em toda a história, também comum ao passado colonial:

A nossa produção com vistas à metrópole era idêntica: um mercantilismo colonial montado no sistema escravista. Evoluiu para o pré-capitalista e semicolonial. Devido a este fato, é o latifúndio caracterizado como semifeudal. (...) O Brasil, país tropical, recentemente povoado, com um processo econômico particular, onde a colonização, a escravidão, e todo o processo sofreram influxo das particularidades locais, e a realidade internacional diferente nas suas etapas históricas, teve o seu feudalismo e contém os seus restos feudais na agricultura cabocla (VINHAS, 1972: 77).

Restos estes que permaneceram no latifúndio até meados do século XX, pois

o latifúndio emprega métodos atrasados de produção e de relações de produção pré-capitalistas. Estas se manifestam no trato primitivo da terra, na ausência de circulação da moeda em mãos de grande massa, nos aspectos mercantilistas da exportação predominante e nos resquícios semifeudais nas relações de trabalho, e outros traços de atraso. (...) Aos poucos passaram de relações de produção escravistas a pré-capitalistas. A renda-trabalho e a renda-produto eram absolutas. Depois, foi introduzida a renda-dinheiro. No presente são empregadas as modalidades renda-produto, renda-trabalho, renda-dinheiro e a mista constituída das três (VINHAS, 1972: 72).

## 2.2. O Colonialismo Mercantil

Portanto, é preciso distinguir o momento colonial pós-descobrimto, de submissão a metrópole no âmbito do mercantilismo, do período semicolonial do século XX, no qual o país se submete a outro tipo de dependência, já no capitalismo ulterior, sob a forma de imperialismo.

Também se deve reconhecer que, no século XVI, já despontava a liquidação do feudalismo: nas cidades, o regime de troca dava lugar à produção artesanal regulada, das corporações de ofício, com a moeda tornando-se o principal instrumento mediador, seja para o pagamento das obrigações senhoriais, seja para as relações comerciais, seja para atender ao surto mercantil e financeiro; aparecia a divisão

do trabalho nas manufaturas, enquanto crescia o capital comercial e usurário; o indivíduo não vivia apenas em função da terra, mas, também, em função do dinheiro, surgindo daí uma nova classe social, a burguesia; apareceram as nações e o comércio se expandiu, com o transporte marítimo, para além do Mediterrâneo. Em Portugal, a expulsão dos árabes foi patrocinada por um grupo mercantil que aviltava de importância, tal como os portos e o capital comercial, mas a expansão e a monarquia unificada após 1140, com distribuição de terras aos senhores feudais e à Igreja, fortaleceu as forças medievais. Após a revolução do Mestre de Avis, em 1383, agravou-se tal conflito, na medida em que se ampliava a atividade mercantil e o capital usurário, preparando a expansão marítima (SODRÉ, 1963: 11-21).

A colonização surge deste quadro, como principal tarefa do capital comercial. Nesse ponto de vista, coexistem feudalismo e mercantilismo, mas não se caracteriza, ainda, o capitalismo, propriamente dito:

É indispensável conhecer e distinguir perfeitamente o papel daquilo que se conhece como capital comercial na época dos descobrimentos e daquilo que é o capital comercial hoje, no modo capitalista de produção. Este aparece quando a produção domina o comércio, subordina-o ao seu desenvolvimento; aquele, ao contrário, aparece quando a produção simples de mercadorias alcança um certo desenvolvimento e o dinheiro facilita as trocas. Desenvolve-se com a ampliação do mercado e com o aumento da produção de mercadorias, “mas o seu desenvolvimento, em si mesmo, é insuficiente para poder realizar e explicar a passagem de uma ordem de produção à outra”, isto é, da ordem feudal à ordem capitalista (MARX apud SODRÉ, 1963: 23).

Atentando às visões que enxergam um processo de assimilação da ordem externa pela ordem interna, está sempre presente, na relação da colônia com a metrópole portuguesa, a existência, nesta última, de uma economia estruturada entre um pólo agrícola feudal e um pólo urbano mercantilista. Nesta situação, “ao criar a economia brasileira, interessava ao feudalismo português a produção ou extração de bens agrícolas ou minerais para o seu capitalismo mercantil” (GUIMARÃES in MAMIGONIAN, 1998: 43 e 44).

As visões até agora externadas sugerem um maior ou menor grau de desagregação do feudalismo luso à época das descobertas marítimas e, portanto, de desenvolvimento do mercantilismo luso. São estas diferenciações que permitem

abordarmos as últimas visões dos modos de produção do Brasil colonial como mais voltadas para o mercantilismo colonial, aceitando-se os vestígios feudais apenas nas relações de produção atrasadas no campo. Assim, alcançamos aquela visão que, sem descartar um “feudalismo rural” no Brasil, reforça o lado mercantil, ainda que pré-capitalista, inclusive indicando como sendo este, o mercantil, o caráter do sistema de exploração agrícola colonial, sob a forma de plantagem. Enquanto permanecem vestígios de um feudalismo em contínua desagregação na Metrópole, assimila-se, por outro lado, o capitalismo mercantil, este sim, em contínuo desenvolvimento afirmativo. Contudo, o aspecto conservador do latifúndio e das relações de produção no campo, o tornam semifeudal, até os primórdios do século XX, enquanto a economia em geral, sob a dominação imperialista do capital, “avança” para uma condição semicolonial. Constituem-se, dessa maneira, os caracteres semicolonial e semifeudal, respectivamente, da economia e do campo brasileiro, até meados do século XX, quando se dão as análises em questão.

O objeto de discórdia em relação ao colonialismo mercantil, presente nos propósitos da exploração portuguesa do além-mar, desde o século XVI, é se ele trouxe consigo vestígios de feudalismo ou não; se trouxe uma organização pré-capitalista ou não; se trouxe um sentido de empresa capitalista embrionária ou não. Neste último uso, reconhece-se que a colonização foi uma empresa de fomento à acumulação primitiva de capital, gerando a exploração econômica do território colonizado que servia, exclusivamente, aos interesses metropolitanos. Não houve transferência do feudalismo, pois, além de ser este o regime em desagregação, não estando em questão na empresa colonial, esta servia a propósitos capitalistas, já no âmbito do capitalismo comercial; foi somente assim, que existiram relações pré-capitalistas ou mercantilistas, ou seja, que prepararam o advento do capitalismo industrial que, por sua vez, estabeleceu as condições possíveis para a compreensão da dinâmica e funcionamento do capitalismo como sistema econômico contemporâneo. Sublinha-se o aspecto colonial da economia brasileira, mas não feudal:

(...) poderíamos dizer do caráter fundamental da nossa economia, isto é, da produção extensiva para mercados do exterior, e da correlata falta de um largo mercado interno solidamente alicerçado e organizado. Donde a subordinação da economia brasileira a outras estranhas a ela; subordinação, aliás, que se verifica também em outros setores (PRADO JR., 2009: 11)

### 2.3. O Escravismo Colonial

Como última das visões sobre o modo de produção na história do Brasil, aqui apresentadas, encontramos a tese do predomínio do modo de produção escravista, durante o período colonial, e da passagem direta deste para o capitalismo, no final do século XIX. Segundo essa visão, o regime escravista foi determinante nas relações de produção do Brasil Colônia, inexistindo aí qualquer tipo de feudalismo e, apenas, produção voltada para o mercado externo, residindo nisso o ajuste de mão-de-obra escrava e mercantilismo. Em última instância, o escravismo foi incompatível com o capitalismo, pois não permitiu o assalariamento do trabalho, constituindo-se, portanto, de relações de produção pré-capitalistas: “a acumulação originária do capital se processou no âmbito do escravismo colonial e tendo este como a fonte da própria acumulação” (GORENDER, 1981: 8 e 9). A parcela da renda que permanecia na Colônia - sob a forma de capital mercantil ou de investimento direto nas plantagens, respectivamente, nas mãos de mercadores e plantadores -, serviu de base para a acumulação originária que, após séculos, sustentou o advento do capitalismo no Brasil, liberado com a abolição da escravatura, que permitiu o avanço das relações de produção em outro patamar, dado o fim do modo de produção escravista colonial. Neste, a plantagem foi uma categoria fundamental, assim como a própria escravidão: “a plantagem escravista colonial é uma organização econômica voltada para o mercado. Sua função primordial não consiste em prover o consumo imediato dos produtores, mas abastecer o mercado mundial” (GORENDER, 1978: 89).

Há uma estreita relação entre escravismo e capitalismo, nessa abordagem, o que não elimina a contradição entre ambos. O que é decisivo é o papel determinante das relações de produção sobre a circulação, ou seja, do escravismo colonial sobre o colonialismo mercantil, por um lado, e a relação intrínseca entre ambos, por outro, onde a intensidade da atividade mercantil alimenta o próprio escravismo, em função:

- 1) do grau de interação da economia considerada ao mercado internacional, pois o crescimento de tal integração criava uma exigência intensificada de trabalho excedente; 2) da existência de um mercado de escravos regularmente abastecido: a possibilidade de substituir facilmente e por um preço aceitável os escravos mortos permitia uma pressão sobre o “gado humano”, de modo que fornecesse o maior rendimento possível no tempo mais curto (CARDOSO, 1979: 99 e 100).

### 3. Conclusão

Como foi explicada na introdução deste texto, a discussão sobre o modo de produção, dentre outras implicações, nos serve para explicar as relações de produção no campo, ampliando o método de abordagem da história da agricultura brasileira. Tal discussão remete ao tempo presente, na medida em que se aproxima dos anos de 1930 e até da década de 1960, data citada por alguns autores, para se referirem ao atraso das relações produtivas no campo. Dentro dessa argumentação é que se torna possível, então, reconhecer as influências das análises anteriores: em relação a uma sobrevivência do feudalismo, sublinha-se o poder extra-econômico e o monopólio da terra, que asseguram o poder à classe dos latifundiários (GUIMARÃES, 1968); o próprio latifúndio atrasado quanto à tecnologia e as relações de trabalho, impedindo o avanço das relações capitalistas no campo, tornando-se, assim, pré-capitalista ou semifeudal (VINHAS, 1972); sofrendo a pressão deste, o campesinato, composto de uma massa “de parceiros, arrendatários, médios e pequenos proprietários de terras, posseiros, agregados, vaqueiros etc. (...) sujeita a condições semifeudais” (SODRÉ, 1963: 401); o papel hegemônico, na aliança das classes dominantes, do latifúndio feudal-mercantil, a partir de 1930, controlando algo em torno de três quartos da população brasileira, de origem rural (RANGEL, 2000: 195-210). Contrariamente, as visões que afirmam a inexistência de qualquer traço feudal nas relações agrárias brasileiras, apontam que os trabalhadores, sob condições capitalistas da grande exploração, “vendedores de força de trabalho”, aspiram a “obtenção de melhores condições de trabalho e emprego” (PRADO JR., 1966: 68)

A discussão sobre os modos de produção no Brasil leva em conta não só o apreço pela veracidade histórica, com as constatações empíricas das diversas hipóteses, em um nível aprofundado, como também a filiação à teoria das formas de transição do feudalismo para o capitalismo nas sociedades contemporâneas não-européias, de onde parte a análise “clássica”. O hibridismo presente nas visões diferenciadas sobre os modos de produção no Brasil demonstram a complexidade das relações que tiveram lugar no passado e que constituem a complexidade das mais recentes. Na medida em que a industrialização ocorreu, houve a gradativa superação das relações pré-capitalistas no campo para a inserção predominante do capitalismo, o que não impediu a

permanência do arcaísmo na estrutura agrária vigente no país. O debate historiográfico, que no presente trabalho foi apresentado em suas linhas bastante gerais, é fundamental para a compreensão, tanto do arcaísmo das relações de produção no campo, quanto para a percepção do impacto da penetração das relações capitalistas na agricultura brasileira recente.

## BIBLIOGRAFIA

- BARTRA, Roger. Sobre la Articulación de los Modos de Producción en América Latina. In: HISTORIA Y SOCIEDAD. *Revista Latinoamericana de pensamiento marxista*. México, DF: Juan Pablos, primavera de 1975 (segunda época, n. 5). P. 5-19.
- GORENDER, Jacob. *A Burguesia Brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1981 (Tudo é história, 29).
- GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. 2 ed. São Paulo: Ática, 1978 (Ensaio, 29).
- GUIMARÃES, Alberto Passos. *Quatro Séculos de Latifúndio*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968 (Estudos sobre o Brasil e América Latina, 4).
- GUIMARÃES, César. *A Dualidade Brasileira de Ignácio Rangel*. In: MAMIGONIAN, Armen e REGO, José Marcio (Orgs.) *O Pensamento de Ignácio Rangel*. São Paulo: editora 34, 1998.
- GUTELMAN, Michel. *Estructuras y Reformas Agrarias*. Barcelona: Fontamara, 1978.
- OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de. *Modo Capitalista de Produção e Agricultura*. 2 ed. São Paulo: Ática, 1987 (Princípios, 68).
- PRADO JÚNIOR, Caio. *A Revolução Brasileira*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1966.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: colônia*. 23 ed. 12 reimp. São Paulo: Brasiliense, 2009.
- RANGEL, Ignácio. *Questão Agrária, Industrialização e Crise Urbana no Brasil*. Porto Alegre: UFRGS, 2000.
- SAUS, Javier Bonilla. *Dos Perspectivas Marxistas y el Analisis del Agro*. México, DF: UAM-Azcapotzalco, [s.d.] (Reporte de Investigación, 107).
- SILVA, José Graziano. *O que é Questão Agrária?* 7 ed. São Paulo: Brasiliense, 1983 (Primeiros Passos, 18).
- SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação Histórica do Brasil*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1963.
- VINHAS, Moisés. *Problemas Agrário-Camponeses do Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972 (Retratos do Brasil, 65).